

ATA DA 222ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

1 Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, reuniu-se
2 extraordinariamente de forma virtual o Conselho Diretor, com a participação
3 dos seguintes Conselheiros: Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente, Profa. Elenir
4 Sarro, Profa. Sidnei de Oliveira, Prof. Silvia Regina Ziantonio Morisco, Sra.
5 Valéria Fonseca, Sr. Marcos Gomes Godinho, Sra. Jozimeire Angélica S. de
6 C. N. da Silva, Profa. Edilaine Ferreira Reis Rodrigues, suplente do Prof.
7 Vander Ferreira de Andrade, Prof. Mario Gonçalves Garcia Junior, Sr.
8 Rodrigo Gonçalves dos Santos, Sr. Jonathan Lima de Souza, suplente do Sr.
9 Roberto Rodrigues da Silva, Sr. Alessandro F. Prieto, suplente da Sra.
10 Alessandra Dundes Rodrigues Rios, Sr. Humberto Costa Sobrinho e Prof.
11 Carlos Alberto Pellegrini. A reunião foi agendada para 8h30 em primeira
12 convocação e 9h em segunda convocação nos termos do § 1º do artigo 8º do
13 Estatuto da Fundação Santo André. Verificando que havia número legal para
14 deliberação em 1ª convocação, o Sr. Presidente abriu a sessão às 8:35. **01)**
15 **Justificativas** – Justificam suas ausências o Sr. Roberto Rodrigues da Silva
16 e a Sra. Alessandra Dundes Rodrigues Rios. **02) Informes** – Sr. Presidente
17 informou que o Prof. Vander protocolou pedido de afastamento da
18 representação docente neste Conselho enquanto exercer a função de Pró-
19 Reitor de Administração e Planejamento – PROAP, passando a Profa.
20 Edilaine, sua suplente, a ocupar a titularidade da representação. Em função
21 desse afastamento, o Sr. Presidente solicita autorização para que o Prof.
22 Vander participe das reuniões do CONDIR na qualidade de PROAP com
23 direito a voz e sem direito a voto, a exemplo do que já ocorre com a
24 PROGRAD e a PROPPEX. O Conselho em votação aprovou por
25 unanimidade a participação do Prof. Vander com direito a voz e sem direito a
26 voto. Sr. Presidente informou que as prestações de contas pelo SICAP,
27 relativas aos exercícios fiscais de 2016, 2017 e 2018, foram aprovadas com
28 ressalvas, recomendando-se à atual Presidência a estrita observância ao
29 plano de reestruturação econômico-financeira, em relação às medidas de
30 aumento de receitas e diminuição de despesas. Informou ainda que a
31 Instituição recebeu a nota máxima (5) na avaliação do MEC por ocasião de
32 seu credenciamento. Parabenizou a todos por fazerem parte desta
33 conquista. **03) Referendar:** a) **Portaria da Presidência nº 065/21** – Sr.
34 Presidente informou tratar-se de portaria que alterou os artigos 4º, 6º e 8º da
35 Resolução do Conselho Diretor nº 084/19 em relação aos valores da
36 gratificação aos docentes enquadrados no RTP da subcategoria A1 e no RTI
37 da categoria B1. O Conselho em votação referendou por unanimidade a
38 Portaria da Presidência nº 065/21. b) **Portaria da Presidência nº 066/21** –

39 Trata-se de portaria que altera o Requisito Mínimo para o cargo de Técnico
40 em Manutenção Mecatrônica, objeto do Artigo 1º da Resolução do Conselho
41 Diretor nº 047/2018 de ensino médio técnico específico na área ou ensino
42 superior cursando para ensino médio técnico na área ou ensino superior
43 completo na área. O Conselho em votação referendou por unanimidade a
44 Portaria da Presidência nº 066/21. **04) Referendar: a) Processo nº 12594/21**
45 **– Termo de convênio assinado com o Instituto FSA para realização de**
46 **atividades - NPJ** - Sr. Presidente informou tratar-se de convênio objetivando
47 a cooperação técnica entre o IFSA e o NPJ visando a realização de
48 atividades no NPJ, dentre as quais destacamos o oferecimento, aos alunos
49 do curso de Direito da FSA, de treinamento profissional na área jurídica; a
50 prestação de serviços à comunidade por meio do NPJ e seu escritório
51 experimental além da convivência dos alunos do curso de Direito com os
52 Advogados-Orientadores do IFSA. O Conselho em votação referendou por
53 unanimidade o convênio assinado. **b) Processo nº 12593/21 – Projeto**
54 **Rondon – Operação Amapá mais forte** - Trata-se da inscrição da FSA, por
55 meio do Edital de Processo Seletivo, na operação denominada Amapá Mais
56 Forte, que acontecerá em fevereiro de 2022, tendo por finalidade contribuir
57 para o cumprimento dos objetivos do Projeto Rondon. Foi apresentado um
58 projeto nos termos do Edital. O Conselho em votação referendou por
59 unanimidade a participação do CUFSA conforme apresentado. Sr. Presidente
60 solicitou autorização para apresentar e votar os itens “c”, “d” e “e” em bloco
61 pro tratarem de mesmo tema. Tendo em vista a concordância do Conselho,
62 passou a apresentar os itens: **c) Processo nº 10043/11 - CORECON/SP; d)**
63 **Processo nº 9068/08 - Associação Comercial e Industrial de Mauá –**
64 **ACIAM; e) Processo nº 12587/21 – Sindicato Solidariedade** – Sr.
65 Presidente esclareceu que os termos desses convênios estabelecem
66 desconto de 10% nas mensalidades para alunos ingressantes no Colégio,
67 nos cursos de Graduação e nos cursos de Pós-Graduação, nas modalidades
68 MBA, Especialização, Aperfeiçoamento, Extensão e Atualização, bem como
69 desconto de 50% para os cursos de Graduação à ingressantes que sejam
70 alunos veteranos, regularmente matriculados em outras Instituições de
71 Ensino Superior, e que se vinculem à FSA mediante transferência, cursos
72 estes oferecidos pelo Centro Universitário Fundação Santo André e 30%
73 sobre o valor bruto e original da mensalidade para o Colégio da Fundação
74 Santo André, exclusivamente aos alunos transferidos (veteranos), assim
75 considerados aqueles que já possuam vínculo ativo e em andamento com
76 outra Instituição, aplicáveis a todos os associados, funcionários, estagiários e
77 aprendizes do PARCEIRO, bem como seus dependentes, entendidos como
78 tais aqueles assim considerados pela legislação do imposto de renda, desde

79 que se encontrem em dia com o pagamento das parcelas de seu curso, não
80 sendo admitidos descontos retroativos e cumulativos. Cabe ao parceiro
81 divulgar os vestibulares e os cursos oferecidos pela Fundação Santo André.
82 O Conselho em votação referendou por unanimidade a assinatura dos
83 convênios. **f) Processo nº 12595/21 – Edital para concurso de bolsas de**
84 **estudo do Colégio para 2022** - Sr. Presidente informou que a exemplo dos
85 anos anteriores foi elaborado o Edital para concurso de bolsas de estudo do
86 Colégio. Para 2022 serão atribuídas 14 bolsas de estudo sendo distribuídas
87 da seguinte forma: do 1º ao 4º colocado – bolsas de 25% e do 5º ao 14º
88 colocado – bolsas de 20%. O Conselho em votação referendou por
89 unanimidade o Edital de bolsas apresentado. **05) a) Processo nº 12597/21 –**
90 Acordo de Cooperação de Estágio com a Delegacia de Polícia de Defesa da
91 Mulher de Santo André – Sr. Presidente antes de esclarecer o objetivo do
92 acordo de cooperação informou que o acordo será firmado com o 4º Distrito
93 Policial de Santo André e não com a Delegacia de Polícia de Defesa da
94 Mulher como constou na pauta. A seguir informou tratar-se de acordo de
95 cooperação de estágio não remunerado, a alunos do curso de Direito do
96 CUFSA como intuito de aprimoramento profissional, cultural e social do
97 estagiário. O Conselho em votação aprovou por unanimidade a assinatura do
98 acordo. **b) Processo nº 12599/21 – Acordo de Cooperação Técnica com a**
99 OAB – Sr. Presidente informou tratar-se de acordo de cooperação a ser
100 assinado pela FSA e OAB – Santo André objetivando a mútua cooperação
101 para a realização de orientação jurídica no Núcleo de Práticas Jurídicas –
102 NPJ e serviços psicológicos vinculados ao Centro de Orientação Educacional,
103 Profissional e Psicológico - COEPP do Centro Universitário Fundação Santo
104 André. O Conselho em votação aprovou por unanimidade a assinatura do
105 acordo. **06) Processo nº 11.710/20 – Proposta de alteração de carga horária**
106 **e referência salarial das funções de livre provimento de Coordenador de**
107 **Processos Administrativos e Coordenador de Tecnologia e Infraestrutura.** Sr.
108 Presidente esclareceu que as alterações se fazem necessárias para uma
109 melhor gestão do trabalho que vem sendo desenvolvidos pelos atuais
110 Coordenadores. A função de Coordenador de Processos Administrativos
111 passará a contar com a jornada de 16 horas/semanais e referência salarial
112 G5 (R\$ 4.523,67). A função de Coordenador de Tecnologia e Infraestrutura
113 passará a contar com a jornada de 22 horas/semanais e referência salarial
114 H3 (R\$ 5.438,35). O Conselho em votação aprovou por unanimidade a
115 alteração apresentada. **07) Processos nºs 9062/08 e 11710/20 – Criar as**
116 **seguintes funções de livre provimento: a) Encarregado de Suporte -** Sr.
117 Presidente esclareceu tratar-se de função de livre provimento com jornada de
118 trabalho de 40h/sem. e referência salarial F1 (R\$ 3.179,52), que responde e

119 subordina-se ao Coordenador de Tecnologia da Infraestrutura, devendo
120 prestar-lhe todas as informações pertinentes ou solicitadas, e atender às suas
121 demandas; Planeja, organiza, acompanha, supervisiona e responde pelos
122 atendimentos técnicos, encaminhados ao setor de suporte do Centro de
123 Informação, via ramal do suporte, e/ou pelo email suporte@fsa.br, e/ou pelo
124 ambiente GLPI; Distribui, de modo otimizado, as demandas de atendimento
125 dentre os analistas de suporte do CI; Elabora relatórios mensais sobre os
126 atendimentos realizados pelo suporte; Documenta e comunica aos setores
127 envolvidos a movimentação, substituição, ou descarte, de qualquer item de TI
128 patrimoniado pela instituição. Auxilia nas atividades necessárias para o bom
129 funcionamento dos laboratórios de informática, dos computadores,
130 impressoras e periféricos locados nos demais setores da Instituição. Outras
131 demandas de interesse institucional. O Conselho em votação aprovou por
132 unanimidade a criação da função de Encarregado de Suporte. **b)**
133 **Coordenador Geral de Avaliação Discente** - Sr. Presidente esclareceu
134 tratar-se de função de livre provimento, com jornada semanal de 12h e C3
135 (R\$ 1.643,33) como referência salarial. As atribuições do Coordenador vão
136 desde o estudo, a formação, o planejamento, a estruturação, o
137 desenvolvimento até a implementação de novas metodologias
138 avaliativas com uso de tecnologia ou não, visando à construção e melhoria
139 dos processos avaliativos institucionais, na qual o corpo discente seja
140 protagonista do seu aprendizado e o docente elemento fundamental desse
141 objetivo, além de coordenar as ações voltadas para a elaboração,
142 recebimento e operacionalização da prova integrada no que diz respeito a
143 formação do Banco de Questões e Gabaritos dos docentes para a aplicação
144 da referida prova e de seus resultados. O Conselho, em votação, aprovou
145 por unanimidade a criação da função de Coordenador Geral de Avaliação
146 Discente. **c) Coordenador da Agência Modelo do curso de Publicidade e**
147 **Propaganda e Tecnologia em Marketing** – Sr. Presidente informou que o
148 Conselho Universitário em sua reunião de 16/08 aprovou o regulamento da
149 Agência Modelo. Em seu artigo 4º, o referido regulamento prevê que a
150 responsabilidade técnica da Agência será de um professor efetivo da
151 Instituição, pertencente ao Colegiado do Curso de Publicidade, Propaganda e
152 Marketing da área de Comunicação Social que exercerá a função de
153 Coordenador da Agência Modelo. Suas atividades são coordenar, organizar,
154 executar e planejar as ações decorrentes da Agência Modelo do Curso de
155 Bacharelado em Publicidade e Propaganda e Tecnologia em Marketing do
156 Centro Universitário Fundação Santo André conforme regulamento próprio da
157 Fundação Santo André. Terá uma jornada de 8h/sem e referência salarial B9
158 (R\$ 1.512,73). O Conselho, em votação, aprovou por unanimidade a criação

159 da função de Coordenador da Agência Modelo do curso de Publicidade e
160 Propaganda e Tecnologia em Marketing. **d) Assessor de Relações**
161 **Internacionais** – Sr. Presidente esclareceu que o CUFSA firmou convênios
162 de mobilidade acadêmica, proporcionando a participação da instituição e de
163 seus alunos em programas internacionais de ensino, pesquisa e extensão. O
164 Assessor de Relações Internacionais teria como atribuição intermediar esses
165 convênios, coordenando a mobilidade acadêmica de alunos e professores e
166 divulgando os programas de intercâmbio das universidades estrangeiras
167 conveniadas e das agências de fomento, com jornada de 6h/sem e R\$
168 800,00 de referência salarial. O Conselho em votação aprovou por
169 unanimidade a criação da função de Assessor de Relações Internacionais. **e)**
170 **Coordenação de Atividades Complementares** - Sr. Presidente esclareceu
171 tratar-se de função com uma jornada de 6h/sem e referência salarial de R\$
172 800,00. Terá em suas atividades avaliar e validar os certificados e as cargas
173 horárias correspondentes das atividades complementares, além de outras
174 atividades que venham a ser delegadas. Sr. Presidente ressaltou que a tarefa
175 de validar as atividades complementares demanda muito tempo e a ideia é
176 que todas aquelas atividades que já estão devidamente regulamentadas
177 sejam validadas pelo docente que irá ocupar o cargo ora proposto, deixando
178 as demais Coordenações disponíveis para uma maior dedicação às outras
179 demandas dos cursos. O Conselho, em votação, aprovou por unanimidade a
180 criação da função de Coordenador de Atividades Complementares. Sra
181 Jozimeire entrou na reunião neste momento. **08) Processo nº 12554/21 –**
182 **Anuidade e Semestralidade 2022 – Veteranos** – Sr. Presidente informou
183 que a proposta foi objeto de análise e aprovação pelo Conselho Universitário
184 em sua reunião realizada em 16/08. Esclareceu que a proposta é de um
185 reajuste de 8,5%, resultado da inflação acumulada prevista para o período.
186 Ressaltou que muitos contratos firmados pela FSA tiveram seus reajustes
187 calculados pelo IGPM, um índice muito acima da inflação. Entende o
188 momento delicado que a população atravessa por conta da pandemia, mas
189 reforça que o índice proposto é o mínimo necessário para fazer frente às
190 despesas da Fundação Santo André. Prof. Vander lembrou a todos que o
191 TCE, ao aprovar as contas da Fundação, determinou que a Administração
192 adote medidas para manter a sustentabilidade da Instituição. O Sr. Rodrigo
193 solicitou que fique registrado que aproximadamente 400 alunos assinaram
194 um abaixo-assinado manifestando-se contrários ao reajuste. Recebeu uma
195 ligação do Sr. Presidente censurando o documento, o que caracterizou como
196 desrespeito a livre manifestação. Lembrou que este Conselho, em sua
197 reunião de 18/08/2020 aprovou um incentivo para transferência de alunos de
198 outras Instituições de Ensino Superior para o Centro Universitário Fundação

199 Santo André, que previa a isenção integral da primeira semestralidade e a
200 partir da segunda semestralidade e até o final do curso, 50% (cinquenta
201 por cento) de desconto sobre o valor bruto relativo às disciplinas cursadas e
202 que alguns meses depois houve o aumento de 4% nas mensalidades de
203 2021 para os alunos veteranos. Ressaltou que grande parte dos alunos está
204 com dificuldades para pagar as mensalidades. Disse que a solicitação dos
205 alunos é de que as mensalidades para 2022 sejam congeladas, e não seja
206 aplicado nenhum reajuste. Por fim, solicitou que os Conselheiros considerem
207 sua fala no momento da votação. Sr. Presidente esclareceu que tomou
208 conhecimento do abaixo-assinado na data de ontem. Disse que em nenhum
209 momento desrespeita a livre manifestação, desde que essa manifestação não
210 propague a desinformação e desrespeito a este Conselho. Esclareceu que a
211 aplicação de um percentual de reajuste nas mensalidades ainda seria
212 discutido por este Conselho e já estava divulgado nesse abaixo assinado que
213 o Conselho Diretor estava tendo descaso com os alunos por ter aprovado o
214 reajuste. Lembrou que não há o que se falar em descaso, uma vez que a
215 Fundação Santo André, respaldada por este Conselho, concede mais de
216 2000 bolsas de estudo a seus alunos, o que garante que, quase a totalidade
217 dos alunos sejam beneficiados por alguma bolsa. Nesse sentido fez um
218 desagravo ao Sr. Rodrigo, manifestando que, a divulgação de informações
219 baseadas em inverdades não podem ser justificadas pela liberdade de
220 expressão garantida pela Constituição Federal. Em relação ao benefício que
221 foi concedido em 2020 visando a transferência de alunos para a Instituição,
222 ressaltou que tratava-se de adoção de medidas para captação de alunos,
223 além desse ingresso se dar em turmas já em andamento. Profa. Sidnei
224 esclareceu que foi uma das Conselheiras que votou a favor do benefício
225 objetivando o equilíbrio financeiro da Fundação, uma vez que, naquele
226 momento a situação financeira da Instituição era crítica, e esse programa de
227 desconto para transferências foi uma forma de ajudar a equilibrar a situação
228 da Fundação. Após discussões, o Sr. Presidente colocou em votação a
229 proposta de aplicação de um reajuste de 8,5% no valor das mensalidades
230 dos veteranos para 2022, sendo aprovada com 08 votos a favor, 03
231 abstenções e 02 votos contrários. Profa. Edilaine entrou na reunião neste
232 momento. Sr. Presidente solicitou autorização do Conselho para votação do
233 próximo item em bloco, uma vez que têm o mesmo objeto, o que contou com
234 a concordância dos Conselheiros. **09) PROPPEX: a) Proposta de parceria
235 com Matriz Projetos b) Proposta de parceria com IDESPE c) Proposta de
236 parceria com SINDIFAST - Sindicato Fast Food de São Paulo d) Proposta
237 de parceria com Sindicato dos Bancários do ABC e) Proposta de
238 parceria com Sindicato dos Administradores do Estado de São Paulo –**

239 **SAESP** - Sr. Presidente esclareceu que os termos desses convênios
240 estabelecem desconto de 10% nas mensalidades para alunos ingressantes
241 no Colégio, nos cursos de Graduação e nos cursos de Pós-Graduação, nas
242 modalidades MBA, Especialização, Aperfeiçoamento, Extensão e
243 Atualização, bem como desconto de 50% para os cursos de Graduação à
244 ingressantes que sejam alunos veteranos, regularmente matriculados em
245 outras Instituições de Ensino Superior, e que se vinculem à FSA mediante
246 transferência, cursos estes oferecidos pelo Centro Universitário Fundação
247 Santo André e 30% sobre o valor bruto e original da mensalidade para o
248 Colégio da Fundação Santo André, exclusivamente aos alunos transferidos
249 (veteranos), assim considerados aqueles que já possuam vínculo ativo e em
250 andamento com outra Instituição, aplicáveis a todos os associados,
251 funcionários, estagiários e aprendizes do PARCEIRO, bem como seus
252 dependentes, entendidos como tais aqueles assim considerados pela
253 legislação do imposto de renda, desde que se encontrem em dia com o
254 pagamento das parcelas de seu curso, não sendo admitidos descontos
255 retroativos e cumulativos. Cabe ao parceiro divulgar os vestibulares e os
256 cursos oferecidos pela Fundação Santo André. Em votação, o Conselho
257 aprovou por unanimidade a assinatura dos convênios com as empresas
258 apresentadas. **10) 1. Licitações/Contratações/Aquisições: a) Serviços**
259 **para elaboração de projeto da cobertura metálica do prédio da FAENG II**
260 – Prof. Vander esclareceu que embora tenham sido realizados serviços de
261 contra piso e impermeabilização no telhado da FAENG II ainda existem
262 problemas de infiltrações e por consequência, destacamento do gesso. O
263 valor estimado para a elaboração do projeto é de R\$ 9.000,00. O Conselho
264 em votação aprovou por unanimidade a contratação do serviço. **b)**
265 **Implementação de cobertura metálica do prédio da FAENG II e do**
266 **Galpão** – Sr. Presidente informou que, após a elaboração do projeto da
267 cobertura do prédio da FAENGII será necessária a contratação de empresa
268 especializada para a execução da obra. Tendo em vista a necessidade de
269 cobertura também no Galpão, solicita autorização deste Conselho para a
270 abertura de licitação para execução da obra de cobertura do prédio da
271 FAENG II e do Galpão. O custo estimado para esses serviços é de R\$ 100 a
272 R\$ 200 mil. O Conselho em votação aprovou com 13 votos a favor e 01
273 abstenção a abertura de licitação. **c) Serviços para obtenção de AVCB**
274 **(Auto de vistoria do Corpo de Bombeiros)** Prof. Vander esclareceu tratar-
275 se de contratação de empresa especializada para obtenção do Auto de
276 Vistoria do Corpo de Bombeiros. Foram feitos 3 orçamentos com os
277 seguintes valores: Combatex R\$ 9.500,00; Santo André Engenharia R\$
278 2.400,00 e Extisa Extintores R\$ 6.000,00. O Conselho em votação aprovou

279 por unanimidade a contratação dos serviços pelo menor preço, desde que de
280 acordo o memorial descritivo; **d) Serviços de modernização de elevador**
281 **localizado no prédio da FAENG I, com fornecimento de peças** – Prof.
282 Vander informou que a modernização do elevador objetiva garantir o perfeito
283 funcionamento do equipamento, adequando-o as normas e à acessibilidade.
284 Os valores apresentados em um orçamento prévio estão entre R\$ 36.680,00
285 a R\$ 56.802,81. O Conselho em votação aprovou por unanimidade a
286 contratação dos serviços pelo menor preço, desde que de acordo com o
287 memorial descritivo; **e) Pregão Eletrônico 006/21 – Aquisição de EPIs** –
288 Trata-se de aquisição de equipamentos de segurança como por exemplo
289 protetores auditivos, óculos de segurança, protetor facial, luvas e demais
290 equipamentos e materiais já encaminhados aos Conselheiros para análise. O
291 valor estimado dessa aquisição é de R\$ 17.400,00. O Conselho em votação
292 aprovou por unanimidade a aquisição dos equipamentos de EPIs; **f) Pregão**
293 **Eletrônico 012/21 – Locação de caçambas (160 caçambas)** – Prof. Vander
294 esclareceu a necessidade de locação de 160 caçambas em razão do número
295 de materiais para descarte, incluindo entulhos e vegetação. O valor estimado
296 é de R\$ 40.800,00. O Conselho em votação aprovou com 13 votos a favor e
297 01 abstenção a locação de caçambas. **g) Processo de Compras 193/2021 -**
298 **Aquisição de materiais de escritório** – Prof. Vander esclareceu tratar-se de
299 materiais de estoque que são utilizados nos diversos departamentos da
300 Instituição, como por exemplo clips para papel, envelopes de diferentes
301 tamanhos, borrachas, canetas, fita adesivas, grampos para grampeador, etc.
302 O valor estimado para aquisição desse material é de R\$ 20.000,00. O
303 Conselho em votação, aprovou por unanimidade a aquisição de materiais de
304 escritório. **10) 2. Aditamentos:** Prof. Vander esclareceu tratar-se de contratos
305 em andamento sem alteração de valores para o próximo período. Trata-se de
306 prorrogação de prazo e de inclusão de serviços sem alteração do valor. **a)**
307 **Processo Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018** - aditamento ao contrato
308 CRM Educacional para utilização do CRM para o Colégio, sem custo
309 adicional para a FSA. O Conselho em votação aprovou por unanimidade a
310 prorrogação do contrato. **b) Processo de Compras 229/2020** – aditamento
311 ao contrato de prestação de serviços técnicos especializados de envio de
312 mensagens pré-gravadas de áudio ou de texto (SMS) para a rede de telefonia
313 nacional, por intermédio de plataforma de sistema computacional integrado
314 ao CRM Educacional com valor estimado em R\$ 366,66/mês. O Conselho
315 em votação aprovou por unanimidade o aditamento. **c) Carta Convite**
316 **001/2016** – aditamento ao contrato para aquisição e confecção de diplomas
317 para a Fundação Santo André – Prof. Vander ressaltou que essa prorrogação
318 será apenas para o caso de ser solicitado algum diploma em papel. Informou

319 que atualmente todos os diplomas estão sendo emitidos online, mas nada
320 impede que o aluno solicite o seu diploma físico. Assim, a FSA só pagará à
321 empresa se for necessário confeccionar algum diploma em papel. O custo por
322 diploma é de R\$ 12,00. O Conselho em votação aprovou por unanimidade o
323 aditamento. **10) 3. Referendar: a) Pregão Eletrônico 007/21** – Locação de
324 caçambas – Pregão Fracassado. Prof. Vander esclareceu que foi realizado o
325 pregão eletrônico para locação de caçambas no dia 27/07, mas ficou
326 prejudicado pela ausência de participantes. Assim, foi considerado
327 fracassado. O Conselho em votação referendou por unanimidade o pregão
328 eletrônico 007/21. **b) Pregão Eletrônico 010/21** – Aquisição de caibros,
329 sarrafos, vigas, pisos de madeira – Prof. Vander informou que o material foi
330 utilizado na reforma de algumas salas de aula e também no arquivo morto da
331 FAFIL. O Valor dessa aquisição foi de R\$ 14.077,40. O Conselho em votação
332 referendou por unanimidade o pregão eletrônico 010/21. **11) Outros** – Não há
333 outros itens a serem discutidos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi
334 encerrada às 9h47 determinando o Sr. Presidente a lavratura da presente
335 ata. Eu, Maria Cristina Ribeiro Dias, Secretária Executiva da Reitoria, que a
336 lavrei. Sr. Presidente informou que a ata será remetida por email aos
337 participantes e após aprovada será enviada para assinatura, juntamente com
338 o livro de presença, mediante agendamento prévio.

339

340

341 Prof. Dr. Rodrigo Cutri

342

343

344 Profa. Elenir Sarro

345

346

347 Profa. Sidnei de Oliveira

348

349

350 Prof. Silvia Regina Ziantonio Morisco

351

352

353 Sra. Valéria Fonseca

354

355

356 Sr. Marcos Gomes Godinho

357

358

359 Sra. Jozimeire Angélica S. de C. N. da Silva

360

361

362
363 Profa. Edilaine Ferreira Reis Rodrigues
364
365
366 Prof. Mario Gonçalves Garcia Junior
367
368
369 Sr. Alessandro F. Prieto
370
371
372 Sr. Jonathan Lima de Souza
373
374
375 Sr. Rodrigo Gonçalves dos Santos
376
377
378 Prof. Carlos Alberto Pellegrini
379
380
381 Sr. Humberto Costa Sobrinho